

Sistema SA | Audiências | Consulta processos | 0800449-29.2020.8.18.0039 | Baixar o arquivo | (40) WhatsApp | +

Apps SISTEMAS Google Publicações

PJc ProceComCiv 0800449-29.2020.8.18.0039

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS

16699320 - Petição (2723151 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 12/05/2021 14:37:11

12 May 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
16699319 - Petição
16699320 - Petição (2723151 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
16699321 - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO (2723151 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
16699322 - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO (2723151 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

23 Apr 2021

DECORRIDO PRAZO DE EDNAN SOARES COUTINHO EM 22/04/2021 23:59.

22 Apr 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
16187264 - Petição (JUNTADA DE PROCURAÇÃO)

downloadBinario.seam

1 / 1 | - 90% + ☰ 🔍

2723151-CJ/2020-02049/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08004492920208180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DAS CHAGAS**

PT 14:37 12/05/2021



Número: **0800449-29.2020.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **16/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS (AUTOR)	JOSE FRANCISCO PROCEDOMIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16699 319	12/05/2021 14:37	<u>Petição</u>	Petição
16699 320	12/05/2021 14:37	<u>2723151_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
16699 321	12/05/2021 14:37	<u>2723151_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
16699 322	12/05/2021 14:37	<u>2723151_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/05/2021 14:37:10
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214371083600000015759495>
Número do documento: 21051214371083600000015759495

Num. 16699319 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08004492920208180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BARRAS, 12 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/05/2021 14:37:11
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214371099100000015759496>
Número do documento: 21051214371099100000015759496

Num. 16699320 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		10/05/2021	2844	1500108262660
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
07/05/2021	2723151	0800449-29.2020.818.0039	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BARRAS	1 VARA CIVEL	RÉU	8548,20	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS		Física	06597051335	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
BC542A0DB713F8DD				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 12/05/2021 14:37:11
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051214371130700000015759497>
Número do documento: 21051214371130700000015759497

Num. 16699321 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 5.400,00	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2016 a Março/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	19/05/2020 a 10/05/2021	
Honorários (%)	20 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1581 dias	1,177827
Percentual correspondente	1581 dias	17,782693 %
Valor corrigido para 01/03/2021	(=)	R\$ 6.360,27
Juros(356 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 763,23
Sub Total	(=)	R\$ 7.123,50
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.424,70
Valor total	(=)	R\$ 8.548,20

[Retornar](#) [Imprimir](#)

